



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1447 – Carnaubais, Segunda-feira, 25 de Abril de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

**ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

**MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

**PODER JUDICIÁRIO**

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

**FINANCEIRO**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 003/2022 - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.614.705,73, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

<b>2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais</b>	
<b>2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>	
<b>2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINETE</b>	
897 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	Fonte: 15000000 R\$ 11.276,70
de Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>Total da Ação: R\$ 11.276,70</b>	
<b>2.6 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>	
1226 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	Fonte: 17040000 R\$ 17.850,00
de Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>Total da Ação: R\$ 17.850,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária: R\$ 29.126,70</b>	

**2002 - Secretaria Municipal de Administração**

**2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO**

1087 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 4.908,47
1100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 903,43
1107 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 17040000	R\$ 8.851,00
<b>Total da Ação: R\$ 14.662,90</b>		
<b>Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.662,90</b>		

**2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação**

**2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU**

1158 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 17040000	R\$ 1.680,00
1712 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Total da Ação: R\$ 6.680,00</b>		
<b>Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.680,00</b>		

**2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo**

**1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS PUBLICAS**

1780 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 17040000	R\$ 175.575,35
<b>Total da Ação: R\$ 175.575,35</b>		

**2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA**

1301 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 1.096,47
1763 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 17040000	R\$ 1.889,00
<b>Total da Ação: R\$ 2.985,47</b>		
<b>Total da Unidade Orçamentária: R\$ 178.560,82</b>		

**2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

**2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

1347 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 17040000	R\$ 32.661,80
1709 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00
<b>Total da Ação: R\$ 132.661,80</b>		
<b>Total da Unidade Orçamentária: R\$ 132.661,80</b>		

<b>2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos</b>		
<b>2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS</b>		
1398 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 72.980,10
1710 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 80.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 152.980,10</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 152.980,10</b>

<b>2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente</b>		
<b>2.22 - MANUT_SECR_MUL_DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE</b>		
1468 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 38.578,15
1469 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 63.986,80
1753 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 202.564,95</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 202.564,95</b>

<b>2010 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>1.35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA EM GERAL</b>		
951 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15690000	R\$ 7.180,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 7.180,00</b>
<b>2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>		
955 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15401070	R\$ 400.000,00
1778 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	R\$ 23.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 423.000,00</b>
<b>2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>		
1779 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	R\$ 2.500,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>

<b>2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>		
1768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 4.791,85
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 4.791,85</b>

<b>2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
932 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 15.000,00
1758 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 17040000	R\$ 2.554,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 17.554,00</b>

<b>2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS</b>		
985 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	R\$ 40.446,27
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 40.446,27</b>

<b>2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL</b>		
1002 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15520000	R\$ 16.674,29
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 16.674,29</b>

<b>2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
1072 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	R\$ 56.817,23
1783 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15760000	R\$ 29.470,19
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 86.287,42</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 598.433,83</b>

<b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais</b>		
<b>3001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>1.47 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS</b>		
1745 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17040000	R\$ 2.159,49
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.159,49</b>

<b>2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
1684 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15001002	R\$ 32.412,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 32.412,00</b>

<b>2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS</b>		
1443 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 20.651,76
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 20.651,76</b>

<b>2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1757 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16000000	R\$ 4.823,20
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 4.823,20</b>

<b>2.45 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUL. DE SAÚDE</b>		
1170 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	R\$ 18.443,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 18.443,00</b>

<b>2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS</b>		
1242 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R\$ 14.500,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 14.500,00</b>

<b>2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
1749 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 4.879,58

<b>2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 4.879,58</b>
1505 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15001002	R\$ 46.449,55	

<b>2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 46.449,55</b>
1548 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R\$ 9.500,00	

<b>2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE</b>		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>
1478 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 93.158,68	

1480 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 15.125,00	
1681 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15001002	R\$ 29.502,00	

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 137.785,68</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 291.604,26</b>	

<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais</b>		
<b>4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social</b>		
<b>2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA</b>		
1516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 1.300,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.300,00</b>

<b>2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PAIF</b>		
1595 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 1.910,07
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.910,07</b>

<b>2.64 - GESTAO DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF</b>		
1620 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16600000	R\$ 4.220,30
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 4.220,30</b>

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 7.430,37</b>
---------------------------------------	--	---------------------

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais</b>		
<b>2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>		
<b>2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINETE</b>		
896 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 17040000	R\$ 11.276,70
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 11.276,70</b>

<b>2.6 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>		
1214 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 17.850,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 17.850,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 29.126,70</b>

<b>2002 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO</b>		
1092 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 17040000	R\$ 14.662,90
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 14.662,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 14.662,90</b>

<b>2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação</b>		
<b>2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU</b>		
1142 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 6.680,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 6.680,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 6.680,00</b>

<b>2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo</b>		
<b>1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS PUBLICAS</b>		
1319 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17063110	R\$ 100.000,00
1693 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 40.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 140.000,00</b>

<b>2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS</b>		
1323 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 17040000	R\$ 20.000,00

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>2.16 - DIVUL. DO TURISMO E REVITAL. DA CIDADE HISTORICA</b>	
1311 - 4.4.90.51.00 - Fonte:	R\$ 18.560,82
Obras e Instalações	17000000
<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 18.560,82</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 178.560,82</b>

**2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

**1.19 - PAVIM. E DRENAGEM A PARALELEPÍPEDO E/OU ASFALTICA**

1690 - 4.4.90.30.00 - Fonte:	R\$ 50.000,00
Material de	17040000
Consumo	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO</b>	
1343 - 3.3.90.30.00 - Fonte:	R\$ 50.000,00
Material de	17510000
Consumo	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS</b>	
1357 - 3.3.90.30.00 - Fonte:	R\$ 20.000,00
Material de	17040000
Consumo	

1360 - 3.3.90.39.00 - Fonte:	R\$ 12.661,80
Outros Serviços de	15000000
Terceiros – Pessoa Jurídica	
<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 32.661,80</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 132.661,80</b>

**2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos**

**1.23 - PERF\_INSTAL\_RECUP\_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES**

1407 - 3.3.90.39.00 - Fonte:	R\$ 40.000,00
Outros Serviços de	17040000
Terceiros – Pessoa Jurídica	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS DAGUAS</b>	
1411 - 4.4.90.51.00 - Fonte:	R\$ 80.000,00
Obras e Instalações	17040000

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE ADUTORA</b>	
1417 - 3.3.90.39.00 - Fonte:	R\$ 32.980,10
Outros Serviços de	17040000
Terceiros – Pessoa Jurídica	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 32.980,10</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 152.980,10</b>

**2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente**

**1.28 - CONSTRUCAO, MELHORIAS E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS**

1686 - 4.4.90.51.00 - Fonte:	R\$ 42.564,95
Obras e Instalações	17040000

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 42.564,95</b>
<b>1.38 - INSTALACAO FISICA_COLETA_TRAT. DE RESIDUOS SOLIDOS</b>	
1460 - 4.4.90.51.00 - Fonte:	R\$ 100.000,00
Obras e Instalações	17000000

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>2.24 - ASSISTENCIA A AGRICULTURA - CORTE DE TERRA</b>	
1501 - 4.4.90.52.00 - Fonte:	R\$ 30.000,00
Equipamentos e	15000000
Material Permanente	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>2.26 - MANUTENCAO E MELHORIA DO MERCADO PUBLICO</b>	
1488 - 3.3.90.30.00 - Fonte:	R\$ 30.000,00
Material de	17040000
Consumo	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 202.564,95</b>

**2010 - Secretaria Municipal de Educação**

**1.35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA EM GERAL**

952 - 4.4.90.52.00 - Fonte:	R\$ 7.180,00
Equipamentos e	15700000
Material Permanente	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 7.180,00</b>
<b>2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	
961 - 3.1.90.04.00 - Fonte:	R\$ 400.000,00
Contratação por	15401030
Tempo Determinado	

962 - 3.1.90.11.00 - Fonte:	R\$ 23.000,00
Vencimentos e	15401030
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
968 - 3.3.50.39.00 - Fonte:	R\$ 60.099,83
Outros Serviços de	15401030

Terceiros – Pessoa Jurídica	
976 - 3.3.90.30.00 - Fonte:	R\$ 70.000,00
Material de	15401030
Consumo	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 553.099,83</b>
<b>2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
927 - 3.3.90.31.00 - Fonte:	R\$ 2.554,00
Premiações	17040000
Culturais, Artísticas, Científicas,	
Desportivas e Outras	

930 - 3.3.90.36.00 - Fonte:	R\$ 15.000,00
Outros Serviços de	15001001
Terceiros – Pessoa Física	
<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 17.554,00</b>

<b>2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS</b>	
987 - 3.3.90.30.00 - Fonte:	R\$ 20.600,00
Material de	15001001
Consumo	
<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 20.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 598.433,83</b>

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais**

**3001 - Secretaria Municipal de Saúde**

**1.46 - MELHORIAS SANITARIAS**

1575 - 4.4.90.51.00 - Fonte:	R\$ 61.604,26
Obras e Instalações	16010000

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 61.604,26</b>
<b>1.50 - CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE</b>	
1189 - 4.4.90.51.00 - Fonte:	R\$ 100.000,00
Obras e Instalações	16310000

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
1144 - 3.3.90.39.00 - Fonte:	R\$ 100.000,00
Outros Serviços de	17040000
Terceiros – Pessoa Jurídica	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>2.70 - MANUTENÇÃO NACIONAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>	
1440 - 3.3.90.30.00 - Fonte:	R\$ 30.000,00
Material de	16000000
Consumo	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 291.604,26</b>

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais**

**4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social**

**2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA**

1517 - 3.3.90.32.00 - Fonte:	R\$ 1.300,00
Material, Bem ou	15000000
Serviço para	
Distribuição Gratuita	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>
<b>2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PAIF</b>	
1596 - 3.3.90.32.00 - Fonte:	R\$ 1.910,07
Material, Bem ou	16600000
Serviço para	
Distribuição Gratuita	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 1.910,07</b>
<b>2.64 - GESTAO DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF</b>	
1613 - 3.3.90.30.00 - Fonte:	R\$ 4.220,30
Material de	15000000
Consumo	

<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 4.220,30</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 7.430,37</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 3 de março de 2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.02.18.0008  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2022**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 281/2021, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **06 de maio de 2022, as 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, visando atender às **necessidades do Município de Carnaubais /RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)) ou ainda no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Carnaubais/RN, 22 de abril de 2022.

**MARCONY FONSECA IRINEU**  
PREGOEIRO OFICIAL

**LEGISLATIVO**

**Portaria Nº 13/ 2022**  
De 20 de março de 2022

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS*, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciada pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epígrafe do PODER LEGISLATIVO, a Francisco Wanderley Mendes, **Presidente Do Legislativo Municipal de Carnaubais – RN**, matrícula nº 114, CPF Nº 968.644.604-44, Cinco (05) diárias com desembolso financeiro a ordem de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) a Capital Federal/Brasília, para participar da XXI Marcha Dos Vereadores; Uma Realização da UVB – União Dos Vereadores Do Brasil nos dias 26, 27, 28, 29, e 30/04/2022, de 08h00mn as 12h00mn e de 14h00mn as 18h00mn, com saída de Carnaubais – RN, a Fortaleza – Aeroporto Pinto Martins as 05h00mn, embarque as 12h10mn com destino a Brasília – DF, e retorno de Brasília – DF dia 30/04/2022 as 20h15mn, chegando em fortaleza as 22h50mn e chegada em Carnaubais as 04h00mn do dia 01/05/2022, trajeto terrestre realizado pela RN016 ate Mossoró-RN e BR 304 Mossoró/Fortaleza.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de abril de 2022.

Francisco Wanderley Mendes  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria Nº 14/ 2022**  
De 20 de abril de 2022

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS*, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciada pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epígrafe do PODER LEGISLATIVO, a JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, Vereadora **Do Legislativo Municipal de Carnaubais – RN**, matrícula nº 72, CPF Nº 792.102.604-49, Cinco (05) diárias com desembolso financeiro a ordem de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) a Capital Federal/Brasília, para participar da XXI Marcha Dos Vereadores; Uma Realização da UVB – União Dos Vereadores Do Brasil nos dias 26, 27, 28, 29, e 30/04/2022, de 08h00mn as 12h00mn e de 14h00mn as 18h00mn, com saída de Carnaubais – RN, a Fortaleza – Aeroporto Pinto Martins as 05h00mn, embarque as 12h10mn com destino a Brasília – DF, e retorno de Brasília – DF dia 30/04/2022 as 20h15mn, chegando em fortaleza as 22h50mn e chegada em Carnaubais as 04h00mn do dia 01/05/2022, trajeto terrestre realizado pela RN016 ate Mossoró-RN e BR 304 Mossoró/Fortaleza.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de abril de 2022.

Francisco Wanderley Mendes  
Presidente da Câmara Municipal

**Portaria Nº 15/ 2022**  
De 20 de abril de 2022

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS*, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciada pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epígrafe do

PODER LEGISLATIVO, a **MÁRIO CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, Vereador Do Legislativo Municipal de Carnaubais – RN**, CPF Nº 038.827.024-19, com proposito de participar de evento/ curso/realiza Curso Presencial Cinco (05) diárias com desembolso financeiro a ordem de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) a Capital Federal/Brasília, para participar da XXI Marcha Dos Vereadores; Uma Realização da UVB – União Dos Vereadores Do Brasil nos dias 26, 27, 28, 29, e 30/04/2022, de 08h00mn as 12h00mn e de 14h00mn as 18h00mn, com saída de Carnaubais – RN, a Fortaleza – Aeroporto Pinto Martins as 05h00mn, embarque as 12h10mn com destino a Brasília – DF, e retorno de Brasília – DF dia 30/04/2022 as 20h15mn, chegando em fortaleza as 22h50mn e chegada em Carnaubais as 04h00mn do dia 01/05/2022, trajeto terrestre realizado pela RN016 ate Mossoró-RN e BR 304 Mossoró/Fortaleza.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, 20 **de abril de 2022**.

---

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente da Câmara Municipal

---

ESPAÇO EM BRANCO

**Portaria Nº 16/ 2022**

De 20 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, a **MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES, Vereador Do Legislativo Municipal de Carnaubais – RN**, CPF Nº 062.702.754-74, com proposito de participar de evento/ curso/realiza Curso Presencial Cinco (05) diárias com desembolso financeiro a ordem de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) a Capital Federal/Brasília, para participar da XXI Marcha Dos Vereadores; Uma Realização da UVB – União Dos Vereadores Do Brasil nos dias 26, 27, 28, 29, e 30/04/2022, de 08h00mn as 12h00mn e de 14h00mn as 18h00mn, com saída de Carnaubais – RN, a Fortaleza – Aeroporto Pinto Martins as 05h00mn, embarque as 12h10mn com destino a Brasília – DF, e retorno de Brasília – DF dia 30/04/2022 as 20h15mn, chegando em fortaleza as 22h50mn e chegada em Carnaubais as 04h00mn do dia 01/05/2022, trajeto terrestre realizado pela RN016 ate Mossoró-RN e BR 304 Mossoró/Fortaleza.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, 20 **de abril de 2022**.

---

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente da Câmara Municipal

---

ESPAÇO EM BRANCO